

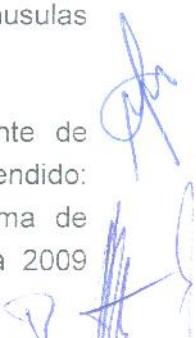
VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCRONTRON - ABTLuS, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15 e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCRONTRON**, doravante denominada **ABTLuS**, associação civil qualificada como organização social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede à Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro nº 10.000, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.576.817/0001-75 neste ato representada por seu Diretor-Geral, MICHAL GARTENKRAUT, inscrito no CPF/MF 000.562.738-94, pelo Diretor do Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol, MARCO AURÉLIO PINHEIRO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.281.268-35 com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 29 de janeiro de 1998, prorrogado na forma do Décimo Terceiro Termo Aditivo firmado em 25 de janeiro de 2006, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes a ABTLuS, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes, dar continuidade às atividades relacionadas à implantação do Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE, bem como alterar as Cláusulas Terceira e Oitava, e incluir novas cláusulas ao Contrato de Gestão.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integram o Contrato ora aditado, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o período 2009, assim compreendido: Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho - LNLS (Anexo I), Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo II), Planilha Detalhada de Custos estimados para 2009



(Anexo III), Plano de Aplicação de Recursos CTBE para 2009 (Anexo IV) e Reprogramação dos Saldos Financeiros (Anexo V).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à ABTLuS, no exercício de 2009, recursos financeiros no montante de R\$ 66.025.000,00 (sessenta e seis milhões e vinte e cinco mil reais) alocados na seguinte divisão:

- I. R\$ 19.755.000,00 (dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.0461.4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Sincrotron e outros Aceleradores na Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Sincrotron, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000132;
- II. R\$ 8.245.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) que correrá à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCT, e este repassará à ABTLuS mediante termo de apostilamento, ao encargo da CGOS/SCUP, com a finalidade de complementar o orçamento 2009 da ABTLuS.
- III. R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) da Ação 10ZS.0001 (Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol) conforme Nota de Empenho nº 2009NE000242;
- IV. R\$ 36.225.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) que correrão à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCT, e este repassará à ABTLuS, mediante termo de apostilamento, ao encargo da CGOS/SCUP, destinados à continuidade do Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE;

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DAS AÇÕES INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CONTINUADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

Ficam reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 63.727.757,74 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), acumulado até 31/12/2008, da seguinte forma:

- I. O valor de R\$ 51.544.125,79 (cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondentes a metas iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2009;

- II. O valor de R\$ 12.183.631,95 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente à Reserva Técnica para o exercício de 2009.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA**

Com a finalidade de assegurar condições de operação, a ABTLuS adotará providências para a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

I – custeio das atividades básicas da OS,

II – pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos.

III – outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os recursos para a composição da reserva técnica serão constituídos de saldos financeiros de exercícios anteriores e rendimentos de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio do ABTLuS por período não superior a oito meses.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A reserva técnica somente poderá ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do Contrato de Gestão.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A reserva técnica que se destine a investimento em atividades relevantes deverá ser identificada e reprogramada por meio de Termo Aditivo no respectivo ano.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Contrato de Gestão, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A ABTLuS elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios circunstanciados anuais de execução deste Contrato de Gestão, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, das análises gerenciais cabíveis e do parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.*

*Subcláusula Primeira - O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da ABTLuS, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.*

*Subcláusula Segunda - Caberá à ABTLuS promover, até 01 de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiros e*

*de execução deste Contrato, relativos ao exercício anterior, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como, em um jornal de circulação nacional e por meio eletrônico de divulgação.*

*Subcláusula Terceira - A ABTLuS deverá encaminhar ao Órgão Supervisor, até o dia 01 de março de cada ano, a documentação referente ao processo de prestação de contas do exercício financeiro anterior, relativamente a este Contrato de Gestão.”*

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA OS**

A CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA ABTLuS, do Contrato de Gestão, fica acrescida do inciso VIII, com a seguinte redação:

*“VIII. A ABTLuS-OS manterá a contabilização das receitas e despesas dos recursos financeiros repassados por intermédio do Contrato de Gestão de forma segregada daqueles recebidos de outras fontes de recursos.”*

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DO TETO REMUNERATÓRIO**

O pagamento de salários do pessoal da ABTLuS, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CNTE**

O Centro Nacional de Tecnologias do Etanol – CNTE, incorporado ao Contrato de Gestão por intermédio do 19º Termo Aditivo, passa a denominar-se Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE.



## CLÁUSULA NONA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em forma de extrato, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no site que mantém na Internet.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 6 de agosto de 2009.



**SÉRGIO MACHADO REZENDE**  
Ministro de Estado da  
Ciência e Tecnologia



**MICHAL GARTENKRAUT**  
Diretor-Geral da Associação Brasileira de  
Tecnologia de Luz Síncrotron

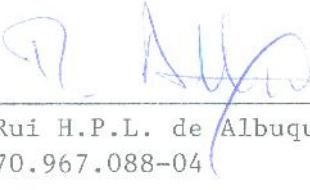


**MARCO AURÉLIO PINHEIRO LIMA**  
Diretor do Centro de Ciência e  
Tecnologia do Bioetanol

Testemunhas:



Nome: Eduardo Frare  
CPF: 248.871.098-90



Nome: Rui H.P.L. de Albuquerque  
CPF: 570.967.088-04

**ANEXO I – Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho - LNLS**

Macro - Objetivo	Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Meta 2009 24 TA
1. Número de horas - linha*		U	D	2	45.262
2. Número de horas destinadas aos usuários de luz síncrotron		U	D	2	4.140
3. Confiabilidade (horas entregues/horas previstas)	%	D	3	93%	
4. Desempenho da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	90%	
5. Horas de estudo de máquinas e comissionamento		U	D	2	1.200
6. Grau de saturação no uso da fonte de luz síncrotron	%	Uso	2	70%	
7. Custo por proposta realizada nas instalações abertas	R\$	D	2	\$	59.640
8. Número de propostas realizadas*		U	Uso	3	539
9. Índice de ocupação das linhas de luz	U%	D/Uso	2	85%	
10. Número de estruturas de proteínas depositadas no PDB (média de 3 anos)	U	Uso	1	20	
11. Índice de satisfação dos usuários	%	D/Uso	2	85%	
12. Número total de publicações	U	Uso	4	230	
13. Publicações em revistas com Fator Impacto maior do que 5	U	Uso	1	15	

\* Obs: Programada a operação de 11.2 linhas de luz, inferior ao ano de 2008, devido a reforma de linhas de luz, com impacto na previsão de número de propostas.

**ANEXO I – Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho - LNLS**

<b>Macro - Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta 2009 24 TA</b>
Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.	14. Publicações resultantes por pesquisador da ABTlus	Rz	D	2	2,5
	15. Taxa de orientação de pós - graduados	Rz	D	2	1,5
	16. Taxa de supervisão de pós - doutores	Rz	D	3	1,2
	17. Número de memorandos técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	10
	18. Número de projetos de desenvolvimento tecnológico	U	Uso	2	8
	19. Número de técnicos externos treinados	U	D	1	25
Implantar e gerir a infra - estrutura da ABTlus visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.					
	19.1. Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	25.000
	20. Número de pesquisadores externos treinados	U	D	2	120
	20.1. Horas de treinamento de pesquisadores externos	U	D	2	1.800
	21. Horas de treinamento por funcionário	U	D	1	20
	22. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão	%	D	2	30%

**Legenda**

Tipo: Uso; D=Desempenho  
 Unid.: U - Unidade; % - Percentual; Rz - Razão

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

Os indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre a ABTLuS e o MCT/CNPq devem manter-se aderentes à missão institucional da Associação e aos macro-objetivos, que são:

1. Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.
2. Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.
3. Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O primeiro Macro-Objetivo diz respeito às atividades da ABTLuS enquanto operadora de um centro nacional de pesquisa e desenvolvimento. Este é, portanto, o principal foco das atividades da Associação. O segundo Macro-Objetivo tem a ver com a manutenção de um esforço de pesquisa próprio significativo, capaz de garantir não apenas uma liderança científica para a Associação, mas a qualidade dos serviços prestados para a comunidade externa. Finalmente, o terceiro Macro-Objetivo cobre as atividades de gestão, de informação e de difusão científica e tecnológica da Associação.

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

**Indicadores de Desempenho – Finalidades e Descritivo**

**1. Número de horas - linha**

*Finalidade:* Medir, em horas, a capacidade máxima de uso das linhas de luz por parte dos usuários dessas instalações. Particularmente relevante no que se refere a prover infra-estrutura à comunidade científica nacional e internacional com uso multidisciplinar e de modo aberto.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Quantidade de horas de linhas de luz disponibilizadas para a pesquisa, obtida do produto do total de linhas de luz abertas à comunidade científica por horas de feixe destinados aos usuários de luz sincrotron.

*Fórmula de cálculo:* [linhas de luz abertas aos usuários \* total de horas de feixe]

**2. Número de horas destinadas aos usuários de luz sincrotron**

*Finalidade:* Medir a quantidade de horas de feixe de luz sincrotron destinadas exclusivamente para o uso da infra-estrutura das linhas de luz pela comunidade científica. Esse indicador tem particular relevância para o comprometimento da ABTLuS em atender a crescente demanda qualificada de usuários.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de horas em que a máquina esteve em operação normal permitindo a utilização da luz sincrotron pelos usuários aos usuários de luz sincrotron. Este indicador é aferido de forma automática a partir do sistema de controle por computador da Fonte de Luz Síncrotron.

*Fórmula de cálculo:* [número de horas destinadas aos usuários de luz sincrotron]

**3. Confiabilidade (horas entregues/horas previstas)**

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Finalidade:* Identificar a capacidade qualitativa do atendimento técnico da fonte de luz sincrotron aos usuários dentro dos prazos e períodos programados nos agendamentos de realização dos experimentos. Para o uso das instalações abertas do LNLS o acompanhamento da confiabilidade da máquina tem importância relevante. Indicador com capacidade de estabelecer padrão de comparação internacional.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Razão das horas de luz sincrotron entregues aos usuários no tempo programado pelas horas previstas na programação de operação da máquina. Este indicador é aferido de forma automática a partir do sistema de controle por computador da Fonte de Luz Síncrotron.

*Fórmula de cálculo:* [horas entregues no tempo programado/horas previstas]

#### **4. Desempenho da Fonte de Luz Síncrotron**

*Finalidade:* Medir a intensidade da fonte em relação a um padrão pré-definido e trazer para o quadro de indicadores o resultado do esforço e investimento necessário para manter a fonte de luz operando com a intensidade prometida aos usuários. O índice de desempenho da fonte de luz síncrotron é diretamente relacionado à rapidez com que experimentos podem ser conduzidos nas linhas de luz.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* O índice de desempenho é obtido pela média ponderada de três parâmetros operacionais: a corrente entregue no início de cada turno de usuários, a corrente média nos turnos e o tempo de vida médio do feixe. Para cada um destes parâmetros é estabelecido um valor de referência e o índice de desempenho é determinado como um percentual de realização desta referência, com os devidos pesos.

A Fórmula de cálculo para o Desempenho ( $D$ ) é:

$$D = \frac{\frac{I_i}{I_{i0}}\alpha + \frac{\tau}{\tau_0}\beta + \frac{I_{av}}{I_{av0}}\gamma}{\alpha + \beta + \gamma}$$



**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

onde  $I_i$  é a corrente média no inicio dos turnos de usuários,  $\tau$  é o tempo de vida médio em turnos de usuários e  $I_{av}$  é a corrente média ao longo dos turnos de usuários. Os parâmetros  $I_{i0}$ ,  $\tau_0$ ,  $I_{av0}$  são valores de referência e  $\alpha$ ,  $\beta$  e  $\gamma$  são os respectivos pesos. Os valores numéricos são:

$$I_{i0} = 250\text{mA}$$

$$\tau_0 = 10\text{horas}$$

$$I_{av0} = 163\text{mA}$$

e os pesos são:

$$\alpha = 3$$

$$\beta = 1$$

$$\gamma = 5$$

*Fórmula de cálculo:* {[{(Corrente Inicial Média/Corrente Inicial Média Nominal)\*3] + [(Tempo de Vida Médio/Tempo de Vida Médio Nominal)\*1] + [(Corrente Média/Corrente Média Nominal)\*5]} / (3+1+5)}

**5. Horas de estudo de máquinas e comissionamento**

*Finalidade:* Identificar o esforço realizado em melhoramentos do desempenho da Fonte de Luz Síncrotron, de forma a manter a competitividade internacional das instalações do LNLS.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de horas dedicadas para estudos de máquina e comissionamento de componentes ou instalações.

*Fórmula de cálculo:* [Total de horas dedicadas a estudos de máquina e comissionamento]

**6. Grau de saturação no uso da fonte de luz síncrotron**



**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Finalidade:* Identificar a capacidade de ampliação do tempo de operação da fonte de luz sincrotron.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Razão entre a soma das horas destinadas a usuários, injeção, estudos da máquina, manutenção, comissionamento e falhas por total de horas no ano.

*Fórmula de cálculo:*  $1 - [(horas de máquina desligada) / \text{total de horas no ano}]$

**7. Custo por proposta realizada nas instalações abertas**

*Finalidade:* Medir a eficiência econômica do uso dos recursos em termos dos resultados da operação das instalações abertas. Indicador com relativa capacidade de estabelecer padrão de comparação internacional.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Razão das despesas correntes, sem investimentos, do período pelo total de propostas de pesquisas realizadas em instalações abertas.

*Fórmula de cálculo:* [Gastos totais / indicador 8]

**8. Número de propostas realizadas**

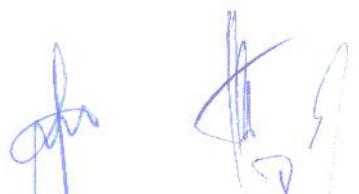
*Finalidade:* Medir o uso dessas instalações abertas caracterizando a demanda de uso da infra-estrutura dos laboratórios nacionais.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de propostas realizadas nas instalações abertas, independente da fonte de financiamento.

*Fórmula de cálculo:* [número de propostas realizadas]

**9. Índice de Ocupação das Linhas de Luz**



Two handwritten signatures are present in blue ink. The first signature on the left appears to be 'J. P.' or 'José P.', and the second signature on the right appears to be 'H. G.' or 'Helio G.'

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Finalidade:* Medir a ocupação final do uso das linhas de luz disponíveis para os usuários externos caracterizando a demanda e a execução das propostas de pesquisa.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Razão entre os turnos efetivamente utilizados por usuários das linhas de luz pelos turnos disponibilizados para agendamento a ser realizado pelos Comitês de Linha.

*Fórmula de cálculo:* [turnos utilizados nas linhas de luz / turnos disponíveis nas linhas de luz]

**10. Número de estruturas de proteínas depositadas e liberadas no PDB (média de 3 anos)**

*Finalidade:* Medir o resultado quantitativo do uso das instalações de biologia molecular estrutural relacionadas a elucidação de estruturas de proteínas.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de estruturas de proteínas liberadas para consulta no banco de dados de proteína (*PDB – Protein Data Bank*) que utilizaram as instalações do LNLS para a coleta dos dados na média dos últimos 3 (três) anos.

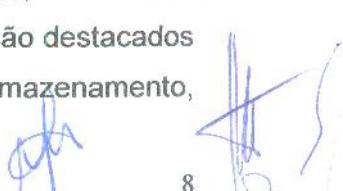
*Fórmula de cálculo:* [Média dos últimos 3 anos de proteínas liberadas no PDB]

**11. Índice de satisfação dos usuários**

*Finalidade:* Medir a satisfação dos usuários das instalações abertas do LNLS de modo sistemático e periódico.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* A partir do questionário elaborado pelo LNLS e respondido pelos usuários da infra-estrutura do LNLS durante o período de uso das instalações, mantida a confidencialidade das informações, e coletados por proposta realizada são destacados quatro itens: qualidade da linha de luz, qualidade do anel de armazenamento,



**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

atendimento/suporte recebido e acesso a laboratórios de preparação de amostras. Este novo procedimento de aferição iniciou-se nas linhas de luz em 2005 e será estendido para as outras instalações até 2006.

*Fórmula de cálculo:* {[Qualidade da linha de luz Ótima e/ou Bom] + [Qualidade do anel de armazenamento Ótima e/ou Bom] + [Atendimento/suporte recebido Ótimo e/ou Bom]+[Acesso a laboratórios de preparação de amostras Ótimo e/ou Bom]} / [Total da pontuação possível]

**12. Número total de publicações**

*Finalidade:* Medir quantitativamente os resultados das pesquisas realizadas com uso das instalações abertas do LNLS.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de publicações de usuários da infra-estrutura de pesquisa em periódicos indexados pelo Institute For Scientific Information/Thomson Scientific – ISI.

*Fórmula de cálculo:* [Total de publicações em periódicos indexados]

**13. Publicações em revistas com Fator de Impacto maior do que 5**

*Finalidade:* Medir qualitativamente os resultados das pesquisas realizadas com uso das instalações abertas do LNLS com a inclusão do Fator de Impacto para referência qualitativa e seleção das publicações.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.

*Métrica:* Número de publicações de usuários da infra-estrutura de pesquisa em periódicos indexados pelo Institute For Scientific Information/Thomson Scientific - ISI em revistas com Fator de Impacto igual ou superior a cinco.

*Fórmula de cálculo:* [Total de publicações em periódicos indexados com fator de impacto igual ou superior a cinco]

**14. Publicações resultantes por pesquisador da ABTLuS**

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Finalidade:* Medir a produção científica da equipe interna do LNLS. Para efeito do cálculo do indicador, considera-se o artigo em periódicos indexados que tenha o nome do pesquisador da ABTLuS como um dos autores.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.

*Métrica:* Razão do número total de publicações em periódicos indexados de pesquisadores vinculados a ABTLuS pelo número de pesquisadores da instituição.

*Fórmula de cálculo:* [Publicações de pesquisadores ABTLuS/número de pesquisadores da ABTLuS]

**15. Taxa de orientação de pós - graduados**

*Finalidade:* Medir a contribuição do LNLS na formação de jovens pesquisadores.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.

*Métrica:* Razão do número de pós-graduados orientados pelo número de pesquisadores vinculados à ABTLuS.

*Fórmula de cálculo:* [Total de pós-graduados orientados/total de pesquisadores ABTLuS]

**16. Taxa de supervisão de pós - doutores**

*Finalidade:* Medir a capacidade do LNLS de atrair jovens pesquisadores, contribuindo para sua formação e ampliando sua pesquisa própria.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.

*Métrica:* Razão do número de pós-doutores supervisionados pelo número de pesquisadores vinculados a ABTLuS.

*Fórmula de cálculo:* [Total de pós-doutores orientados/total de pesquisadores ABTLuS]

**17. Número de memorandos técnicos disponíveis na Internet**



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'J' or 'P'. The second signature is more complex and includes the number '10' at the bottom right.

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Finalidade:* Medir a produção de documentação técnica qualificada de interesse geral avaliada por processo editorial interno e disponibilizada por meio eletrônico à comunidade externa. Os memorandos técnicos são instrumentos importante de divulgação largamente utilizados em laboratórios similares em todo o mundo.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.

*Métrica:* Número de memorandos técnicos disponíveis na página do LNLS.

*Fórmula de cálculo:* [Total de memorandos técnicos na página do LNLS]

**18. Número de projetos de desenvolvimento tecnológico**

*Finalidade:* Estabelecer metas constantes de interação para desenvolvimento tecnológico conjunto com os demais setores da economia. Deve sempre ser acompanhado da perspectiva qualitativa e de resultados de médio e longo prazo. Os projetos de desenvolvimento tecnológico caracterizam-se por parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, para a busca de soluções tecnológicas de relativa complexidade e interesse mútuo a partir de um problema industrial.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Número de convênios de desenvolvimento tecnológico vigentes no período.

*Fórmula de cálculo:* [Total de projetos realizados]

**19. Número de técnicos externos treinados**

*Finalidade:* Medir a transferência de conhecimento tecnológico do LNLS à comunidade externa de técnicos das diversas áreas de atuação.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Número de técnicos da indústria ou de instituições de pesquisa ou ensino, treinados pela ABTLuS por meio de estágios ou cursos de aperfeiçoamento.

## ANEXO I – INDICADORES E METAS

*Fórmula de cálculo:* [Número de técnicos treinados]

### **19.1 Horas de treinamento de técnicos externos treinados**

*Finalidade:* Medir a transferência de conhecimento tecnológico do LNLS à comunidade externa de técnicos das diversas áreas de atuação.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Horas dedicadas ao treinamento de técnicos da indústria ou de instituições de pesquisa ou ensino, treinados pela ABTLuS por meio de estágios ou cursos de aperfeiçoamento no ano.

*Fórmula de cálculo:* [Horas de técnicos treinados]

### **20. Número de pesquisadores externos treinados**

*Finalidade:* Medir o esforço da ABTLuS na ampliação da capacidade qualitativa de pesquisadores no uso das instalações ou técnicas de pesquisa oferecidas pelo LNLS por meio de treinamento sistemático.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Número de participantes de eventos destinado ao treinamento de pesquisadores de outras instituições, incluindo mini-cursos e oficinas.

*Fórmula de cálculo:* [Número de pesquisadores externos treinados]

### **20.1 Horas de treinamento de pesquisadores externos treinados**

*Finalidade:* Medir o esforço da ABTLuS na ampliação da capacidade qualitativa de pesquisadores no uso das instalações ou técnicas de pesquisa oferecidas pelo LNLS por meio de treinamento sistemático.

**Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS**

**ANEXO I – INDICADORES E METAS**

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Horas de treinamento dedicados à pesquisadores externos participantes de eventos destinado ao treinamento de pesquisadores de outras instituições, incluindo mini-cursos e oficinas.

*Fórmula de cálculo:* [Número de pesquisadores externos treinados]

**21. Horas de treinamento por funcionário**

*Finalidade:* Medir o investimento da ABTLuS na manutenção e ampliação da qualidade técnica, científica e administrativa do seu corpo de funcionários, maximizando a capacidade dos recursos humanos disponíveis.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Razão do número de horas dedicadas a treinamento dos grupos internos de trabalho, sejam cursos internos ou externos, pelo número total de funcionários da instituição.

*Fórmula de cálculo:* [Total de horas de treinamento/número de funcionários]

**22. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão**

*Finalidade:* Medir a capacidade de alavancagem de recursos por parte da ABTLuS em fontes diferentes do Contrato de Gestão.

*Aderência ao Macro-Objetivo:* Implantar e gerir a infra-estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

*Métrica:* Razão dos recursos totais destinados à operação do LNLS, incluindo agências de fomento, rendimentos financeiros, bolsas, aluguel, etc, por recursos do contrato de gestão efetivamente repassados no período, inclusive os restos a pagar de anos anteriores.

*Fórmula de cálculo:* [Recursos de outras fontes/recursos do contrato de gestão]



Handwritten signatures and initials, likely belonging to the parties involved in the contract, are visible at the bottom right of the page.

Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R\$ 1,00

MÊS	<b>P&amp;D e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores na ABTLuS</b> <b>Ação 4192</b>	LNLS Biologia Molecular Proteoma Nanotecnologia	Implantação do CTBE	Implantação do CTBE
			FNDCT	Ação 10ZS
Agosto	6.585.000,00	-	1.800.000,00	-
Setembro	8.231.250,00	-	-	
Outubro	1.646.250,00	-	-	18.115.000,00
Novembro	1.646.250,00	-	-	18.110.000,00
Dezembro	1.646.250,00	8.245.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.755.000,00</b>	<b>8.245.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>36.225.000,00</b>

Vigésimo- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS

ANEXO III – Planilha Detalhada de Custos estimados para 2009

<b>Resumo Orçamento do Contrato de Gestão - LNLS e CeBiME (pactuado 24º TA - 08/2009)</b>		
Lei Orçamentária Anual - 2009	R\$	19.755.000
FINEP/FNDCT, destacado ao MCT para complementar o orçamento de 2009	R\$	8.245.000
	R\$	<b>28.000.000</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Total
<b>1</b>	<b>P,D &amp; I COM LUZ SINCROTRON</b>	<b>4.248.546</b>
1.01	PROVER LUZ SINCROTRON COM QUALIDADE E CONFIABILIDADE	159.646
1.02	PROVER INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA COM LUZ SINCROTRON	3.796.642
1.03	COM LUZ SINCROTRON	144.856
1.04	PROVER NOVA INSTRUMENTACAO DE LUZ SINCROTRON EM RESPOSTA A DEMANDA DOS USUARIOS.	11.302
1.05	REALIZAR P,D & I COM LUZ SINCROTRON, COORDENADA POR PESQUISADORES DO LNLS	136.100
<b>2</b>	<b>P,D, &amp; I EM MICRO- E NANO-TECNOLOGIAS</b>	<b>399.400</b>
2.01	MANTER E INCREMENTAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM NANOTECNOLOGIA E MICROTecnologia	163.065
2.02	APOIAR PESQUISADORES EXTERNOS NA REALIZACAO DE P, D & I, OU ANALISES DE MATERIAIS, UTILIZANDO A INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA EM NANOTECNOLOGIA E MICROTecnologia	197.723
2.03	REALIZAR P, D & I, COORDENADA POR PESQUISADORES DO LNLS, SOBRE PROPRIEDADES ESTRUTURAIS, ELETRONICAS E MAGNETICAS DE MATERIAIS E DISPOSITIVOS.	38.612
<b>3</b>	<b>P,D &amp; I EM BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA</b>	<b>1.016.157</b>
3.01	MANTER E INCREMENTAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL E FUNCIONAL	787.478
3.02	APOIAR PESQ. EXTERNOS NA REALIZACAO DE P, D & I, OU ANALISES MATERIAIS, COM A INFRA-ESTRUTURA DE PESQ. EM BIOTECNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL E FUNCIONAL	148.455
3.03	REALIZAR P, D & I, COORDENADA POR PESQUISADORES DO LNLS, EM BIOTECNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL E FUNCIONAL	80.224
<b>4</b>	<b>P,D, &amp; I EM ACELERADORES E INSTRUMENTACAO</b>	<b>360.714</b>
4.01	MANTER E INCREMENTAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO TECNICO	187.073
4.02	REALIZAR P, D & I EM ACELERADORES	76.411
4.03	P, D & I EM INSTRUMENTACAO	74.837
4.04	DISPOSITIVOS DE INSERCAO	22.394
<b>5</b>	<b>INTERACAO COM O SETOR INDUSTRIAL</b>	<b>54.988</b>
5.01	PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	54.438
5.02	PRESTACAO DE SERVICOS	550
<b>6</b>	<b>INFORMACAO, EDUCACAO E DIVULGACAO</b>	<b>570.945</b>
6.01	ABTLuS CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA OUTROS CENTROS DE PESQUISA E INDUSTRIA	278.196
6.02	INDUSTRIA	17.765
6.03	FORMACAO E TREINAMENTO DE RH DA ABTLuS	68.836
6.04	MANTER PROGRAMA DE DIVULGACAO E FORMACAO DE PESSOAL PARA PESQUISA	184.749

6.05	TREINAR USUARIOS NO USO DAS TECNICAS EXPERIMENTAIS OFERECIDAS PELO LNLS E CEBIME E PROMOVER O SEU USO	16.455
6.06	INFORMATICA	4.945
<b>7</b>	<b>GESTAO E PLANEJAMENTO</b>	<b>1.382.379</b>
7.01	PLANEJAR, GERENCIAR A EXECUCAO, RELATAR OS RESULTADOS E DIFUNDIR AS ATIVIDADES DA ABTLuS	159.839
7.02	APOIAR E ESTIMULAR PESQUISADORES BRASILEIROS NO USO DAS INSTALACOES DA ABTLuS	27
7.03	UTILIZAR A COMPETENCIA ESTABELECIDA COMO INSTRUMENTO DE COOPERACAO INTERNACIONAL	63.658
7.04	MANTER E AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRACAO	1.158.856
<b>8</b>	<b>MANUTENCAO E MELHORAMENTOS</b>	<b>609.114</b>
8.01	MANTER E AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DO CAMPUS DO LNLS	609.114
8.02	MANTER E AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS DE APOIO AOS USUARIOS E AOS TECNICOS DO LNLS	
<b>TOTAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>		<b>8.642.244</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>19.357.756</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.000.000</b>



## ANEXO IV – Plano de Aplicação de Recursos CTBE

R\$

Programa	Atividade	Meta	Indicador	Prazo	Recurso aportados no 19º Término Aditivo		Recurso aportados no 21º Término Aditivo		Recurso aportados no 23º Término Aditivo		Recurso aportados pelo 24º Término Aditivo para o ano de 2009		Plano Aplic Total R\$ 69.000.000	Orgamento Total
					Plano Aplic R\$ 10.000,000	Plano Aplic R\$ 20.000,000	Plano Aplic R\$ 975.000	Plano Aplic R\$ 1.800.000	Plano Aplic R\$ 36.225.000	Plano Aplic R\$ 1.800.000	Plano Aplic R\$ 36.225.000	Plano Aplic R\$ 1.800.000	Plano Aplic R\$ 36.225.000	
1	Pesquisa básica						750.000	3.000.000	35.000	-	-	6.655.000	10.440.000	10.440.000
1.1	Conversão fotobiogênica	Definição do laboratório e seus principais equipamentos. Segue 5.2.	Estruturar laboratórios de pesquisa em conversão fotobiogênica.	Planejamento detalhado concluído.	jul/09	250.000	160.000					1.540.000	1.950.000	1.950.000
1.2	Hidrolise enzimática	Definição, projeto e instalação de equipamentos de análise para dar suporte à Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos	Estruturar laboratórios de pesquisa em hidrolise enzimática.									5.005.000	8.140.000	8.140.000
1.2.1		Definição do laboratório e seus principais equipamentos. Segue 5.2	Estruturar laboratórios de pesquisa em hidrolise enzimática.	Planejamento detalhado concluído.	ahr/09	500.000	2.600.000	35.000	-			35.000	-	535.000
1.2.2		Encomenda e aquisição de equipamentos	Instalação de laboratórios analíticos	Porcentagem de equipamentos disponíveis	dez/09							5.005.000	7.605.000	7.605.000

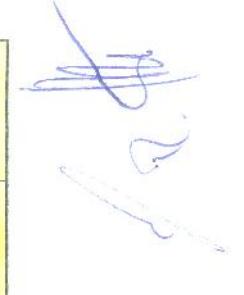
		Pesquisa em conversão de etanol em motores de combustão interna ou células de combustível	Fomentar pesquisa nestas áreas, um projeto em andamento	Porcentual de projetos em andamento	dez/09	-	240.000	110.000	350.000	350.000
1.3	2	Desenvolvimento e inovação					1.000.000	3.600.000	220.000	200.000
	2.1	Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos	Implantação da Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos	Planta pronta para ser comissionada no primeiro semestre de 2010.	dez/09	500.000	2.600.000	190.000	200.000	4.520.000
	2.1.1		Planejamento, projeto detalhado e contratação da planta piloto de hidrólise. Segue 5.2.	Concluir planejamento, projeto de engenharia e contratação.	mar/09	500.000	-	130.000	-	630.000
	2.1.2		Definição, aquisição e instalação de equipamentos	Definir, encomendar e adquirir equipamentos necessários.	dez/09	Porcentual dos equipamentos instalados.	2.600.000	60.000	200.000	4.520.000
	2.2	Mecanização de Baixo Impacto	Desenvolvimento de protótipo de equipamento para mecanização de baixo impacto.	Protótipo desenvolvido.	dez/09	500.000	1.000.000	30.000	-	3.620.000
	2.2.1		Estudo de mecanização e agricultura de precisão aplicadas à cultura de cana-de-açúcar.	Concluir planejamento e iniciar atividades de desenvolvimento.	dez/08	Projeto conceitual de colheitadeira mecânica concluído.	-	-	-	500.000
	2.2.2		Construção de protótipo de equipamento	Protótipo concluído.	dez/09	Porcentual do protótipo concluído	-	1.000.000	30.000	3.620.000

3	Sustentabilidade	Iniciar projeto de modelagem ambiental, agrícola e industrial para simular quantitativamente custos e impactos de distintos cenários de produção.	Projeto iniciado.	dez/09	250.000	250.000	-
	4 Difusão e divulgação				200.000	200.000	650.000
4.1	Divulgação das atividades do Centro	Implantação de site na internet.	Implantar site na Internet.	Permanente	75.000	80.000	375.000
4.2	Monitoramento tecnológico do País	Acompanhamento das atividades no País	Levantar atividades de PD&I no Brasil relevantes para o Centro.	Relatórios periódicos	50.000	40.000	625.000
4.3	Monitoramento tecnológico do Exterior	Acompanhamento das atividades no Exterior.	Levantar atividades recentes de PD&I no Exterior relevantes para o Centro.	Relatórios periódicos	50.000	40.000	715.000
4.4	Articulação com o setor privado	Prospecção de parcerias com o setor privado	Conduzir negociações com o setor privado para estabelecer programas de trabalho comuns	Relatórios periódicos	20.000	30.000	280.000
4.5	Articulação com outros Centros	Prospecção de parcerias com EMBRAPA, CENPES e outros Centros públicos	Conduzir discussões com estes Centros visando desenvolver programas de trabalho articulados	Relatórios periódicos	-	20.000	275.000
5	Gestão e manutenção				5.125.000	7.450.000	130.000
5.1	Planejamento da implantação	Preparação de detalhamento da implantação do Centro	Detalhar atividades de implantação e elaborar cronograma físico-financeiro.	Plano aprovado pelo Conselho.	out/09	180.000	80.000
						640.000	900.000
							900.000

5.2	Planejamento de P&D	Integração de planejamento dos programas de PD&I do Centro	Concluir primeira versão.	120.000	60.000			320.000	500.000	500.000
5.3	Gestão da propriedade intelectual	Preparação de modelo de gestão da PI gerada pelo Centro	Concluir modelo de gestão da PI	set/09	-			60.000	120.000	120.000
5.4	Projeto ambiental	Elaboração de projeto de infra-estrutura e ambiental do Centro	Elaborar projeto da infra-estrutura de utilidades (água, energia elétrica) e ambiental do Centro	Modelo aprovado pelo Conselho	dez/09	Projeto concluído.			25.000	25.000
5.5	Projeto arquitônico e de engenharia	Elaboração de projetos arquitônicos e de engenharia de prédios	Elaborar projetos para obras civis.	abril/09	25.000					
5.6	Infraestrutura Fase I	Adequação de áreas temporárias de trabalho no LNLS ou em outro local.	Disponibilizar áreas de trabalho para a equipe de implantação.	abril/09	300.000	Projeto concluídos.		65.000		
5.7	Obras e Instalações	Obras necessárias para abrigar CTBE	Preparação do terreno, infraestrutura, construção	abril/08	250.000	Equipe de implantação do Centro em atividade.				
5.7.1	Infraestrutura	Preparação da infra-estrutura no terreno e início das obras civis.	Preparar terreno para receber obras do Centro e iniciar construções.	dez/09	2.650.000	Obras concluídas.		1.800.000	12.350.000	21.500.000
5.7.2	Prédio central	Construção do prédio para abrigar atividades técnicas-administrativas e de pesquisa do CTBE	Prédio concluído	fev/09	1.000.000	Terreno preparado e obras iniciadas.			3.000.000	4.000.000
5.7.3	Prédio Planta Piloto	Construção do prédio para abrigar planta piloto de desenvolvimento de processos	Prédio concluído	nov/09	1.300.000	3.800.000			1.800.000	3.600.000
5.8	Projeto dos laboratórios	Elaboração de projeto das instalações dos laboratórios de pesquisa	Elaborar projetos e planejar aquisição de instalações e equipamentos.	mai/09	350.000	900.000			120.000	40.000
5.9	Mantenção das atividades	Manutenção das atividades do Centro	Mantener atividades correntes do Centro.	Permanente	1.000.000	1.200.000	Centro em funcionamento.	65.000		1.585.000

5.10	Laboratórios Associados	Planejamento da rede de Laboratórios Associados	Articular montagem dos Laboratórios Associados.	Proposta aprovada pelo Conselho.	set/09	600.000	1.100.000	1.700.000	1.700.000
5.11	Cooperação internacional	Negociação de acordos de cooperação com outros centros	Iniciar negociações visando acordos de cooperação técnico-científica.	Dois acordos negociados.	dez/09	-	130.000	-	120.000

SUB-TOTAL	7.300.000	14.600.000	725.000	1.800.000	31.335.000	55.760.000	55.760.000
PESSOAL	2.700.000	5.400.000	250.000		4.890.000	13.240.000	13.240.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>975.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>36.225.000</b>	<b>69.000.000</b>	<b>69.000.000</b>


**ANEXO V – Reprogramação dos Saldos Financeiros**

**R\$ 63.727.757,74 em Excedente Financeiro em 31 de dezembro de 2009 assim discriminados:**

<b>Para metas iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2009</b>	
18.850.000,00	correspondente 7 (sete) meses para manutenção da operação regular das atividades dos Centros Associados à ABTLuS
13.308.593,79	Implantação do Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE
30.670.765,79	Construção do Prédio Principal, do Prédio da Planta Piloto e do Galpão de Mecanização de Baixo Impacto/ETC
51.544.125,79	Projetos, aquisição parcial de equipamentos e instrumentos destinados à fase inicial das implantações da Planta Piloto e Mecanização de Baixo Impacto/ETC e à aquisição parcial de equipamentos e instrumentos para Pesquisa Básica
412.427,00	Estudos e Projeto sobre Sustentabilidade
5.233.679,00	Gestão e Manutenção das Atividades do CTBE, incluindo pessoal, para operação regular do CTBE pelo período de 6 meses.
2.023.360,00	Complementação dos estudos exploratórios (pré-projeto) e a elaboração do projeto conceitual detalhado, incluindo prototipação de subsistemas, a ser concluído em 2010, de uma Nova Fonte de Luz Síncrotron de Alto Desempenho
<b>Para constituição de RESERVA TÉCNICA</b>	
12.183.631,95	Destinados apenas ao uso emergencial no pagamento referentes a contratos vigentes e direitos trabalhistas, estimados de acordo com as normas contábeis em vigor.